

VOTO DE PESAR pelo falecimento de José Elias dos Santos, pai do Vereador Edilson Santos, ocorrido no dia 12 de abril do corrente ano, aos 80 anos.

Senhor Presidente,

É com profundo pesar que comunicamos o falecimento do Sr. José Elias dos Santos, ocorrido no dia 12 de abril do corrente ano, aos 80 anos.

Natural de Uberaba, no estado de Minas Gerais, o Senhor José Elias chegou à cidade de Santo André no ano de 1965, onde construiu sua vida com dedicação e amor por esta terra, sendo morador do município por 60 anos.

Profissional exemplar, atuou como taxista por cinco décadas, prestando serviços com ética, cordialidade e comprometimento, tornando-se figura conhecida e respeitada por toda a comunidade andreense. Destacou-se também como líder religioso da Igreja Assembleia de Deus, tendo contribuído com fé, solidariedade e orientação espiritual para inúmeros membros da comunidade.

Esposo dedicado de Maria Zélia, deixa como legado seus filhos Josué (in memoriam), Keila, Eduardo, Edilson e Weslei, bem como netos e demais familiares que guardam com carinho sua memória.

A Câmara Municipal de Santo André, solidária à dor de seus familiares e amigos, expressa sua homenagem e reconhecimento pela trajetória de vida e pelos relevantes serviços prestados à cidade pelo Senhor José Elias dos Santos.

Ante o exposto, REQUEREMOS à mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja aprovado VOTO DE PESAR pelo falecimento de José Elias dos Santos, ocorrido no dia 12 de abril do corrente ano, aos 80 anos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de abril de 2025.

Ver. Edilson Santos
VEREADOR

